ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo **Nº 0044/2016 - TP**

Tomada de Preços **Nº: 0010/2016 - TP**

Data Homologação: 29/08/2016.

Objeto da Licitação: **SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CAMPANHA “COMPRE AQUI E AJUDE ARROIO TRINTA A CRESCER”, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1773 DE 21/07/2016.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**2998 - DIGITAL CRUZEIRO LTDA (10.269.263/0001-54)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 24526 - Cupons, divididos em blocos com 50 unidades cada Papel Couchê 115 g Impressão 4x0 cores (Frente colorida) Tamanho 100 x 150mm Colado Numerado OBS.: Conforme modelo em anexo. | Un | 20.000 | 0,043 | 860,00 |
| 2 | 24527 - Cartazes Impresso em papel couchê 150 g Impressão 4x0 cores (Frente Colorida) Tamanho 297 x 420mm OBS.: Conforme modelo em anexo | Un | 100 | 2,84 | 284,00 |
| **Total** | | | | | 1.144,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos impressos, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** O prazo para a confecção dos impressos é de no máximo 07 dias da autorização de fornecimento e do Controlador Interno, expedidos pela Prefeitura Municipal.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** Os impressos deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua XV de Novembro, 26, Centro, no Município de Arroio Trinta com o Controlador Interno João Marcos Ferronato que fará o recebimento e a conferência da mercadoria.

Arroio Trinta - SC, 29 de Agosto de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta